

# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE Almodôvar  
JUNTA DE FREGUESIA DE Rosário

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. Gutsário Manuel Ascensão Juste Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de Rosário os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto n.º 01 (Junta de Freguesia)

Presidente Paula Inês Luíza Sequeira Alves Celeirinda n.º de inscrição A-790  
Vice-Presidente Nuno Jorge Cavaco Diogo n.º de inscrição A-684  
Secretário Isabel Cristina Severino Patilde Guerreiro n.º de inscrição A-818  
Escrutinador Loxena Deodato Guerreiro n.º de inscrição A-1016  
Escrutinador Carlos Gonçalves Bentes n.º de inscrição A-1012


#### Secção de voto n.º \_\_\_\_\_

Presidente \_\_\_\_\_ n.º de inscrição \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente \_\_\_\_\_ n.º de inscrição \_\_\_\_\_  
Secretário \_\_\_\_\_ n.º de inscrição \_\_\_\_\_  
Escrutinador \_\_\_\_\_ n.º de inscrição \_\_\_\_\_  
Escrutinador \_\_\_\_\_ n.º de inscrição \_\_\_\_\_

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Almodôvar, 15 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

\* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.